



**CREFITO19**  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL DA 19ª REGIÃO

## 2 – SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA

### 2.21 Requerimento de Isenção de Anuidade Pessoa Física – Sociedade Limitada Unipessoal ou Empresário Individual

Este requerimento pode ser realizado somente até dia 20/01/2026 pois é regulamentado por Resolução do Conselho Federal e atualizada anualmente. A última publicada foi a Resolução COFFITO nº635/2025 que definiu a respectiva data como limite para a solicitação.

A solicitação do benefício de isenção de anuidade para pessoa física, nos casos de Sociedade Limitada Unipessoal ou Empresário Individual, deve ser realizada por meio do Portal do Profissional, disponível no endereço eletrônico:

<https://crefito-19.implanta.net.br/servicosOnline/>

Após acessar o Portal, o profissional deverá selecionar a opção “Requerimentos” e, em seguida, “Requerimento de Isenção de Anuidade Pessoa Física – Sociedade Limitada Unipessoal ou Empresário Individual”, seguindo o passo a passo indicado no sistema.

Para concluir o requerimento, será necessário anexar os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

- Formulário de requerimento preenchido e assinado digitalmente pelo Gov.br. O formulário pode ser baixado pelo endereço eletrônico:  
<https://drive.google.com/file/d/1o9u63uNVnkrEcBRCB09kYjNNM0DyYigY/view>
- Cartão do CNPJ;
- Contrato social registrado na Junta Comercial ou Requerimento do Empresário.

Após a finalização do requerimento, os dados e documentos enviados serão analisados pela equipe responsável. Caso não sejam identificadas inconsistências, a solicitação será deferida.

O prazo para a conclusão da análise do requerimento é de até 30 dias.